



Câmara Municipal de Guaratuba

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023 (Dispensa de Licitação nº 19/2023)

CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA UNIFAMMA,

Endereço :Av. Virgílio Manilla, nº22260, na cidade de Maringá - PR, CEP: 87070-170

CNPJ: 09.054.507/0001-90

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.

CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato para contratação de instituição privada sem fins lucrativos para a realização de concurso público, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando o item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 030/2023, de 22/12/2023, e Errata e Republicação de 28/12/2023, relativo ao processo de dispensa de licitação nº 19/2023, que preveem um custo adicional de R\$ 63,00 por inscrição excedente a 1200 candidatos inscritos no certame (o qual totalizou 3.083 inscritos, conforme edital de homologação nº 005/2024), fica acrescido ao valor do contrato original o equivalente a R\$ 118.629,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e nove reais), totalizando R\$ 198.429,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e nove reais) o valor total atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 29 de fevereiro de 2024.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunha

Testemunha